



ASSUNTO

Aprovação para registros profissionais no período de 22 de fevereiro a 14 de março de 2019

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de março 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 22 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019.

Porto Alegre – RS, 15 de março de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

ASSUNTO

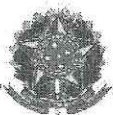
ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	ADRIELI PARENTE	829926/2019
2	AGNALDO DOS SANTOS RIBEIRO	830168/2019
3	ALICE CAROLINE HÜBNER	827329/2019
4	ALISSON DE ALMEIDA SAGIN	822757/2019
5	AMANDA AMÁBILE BAGNARA	833538/2019
6	AMANDA BALHEJOS MIRANDA	833992/2019
7	ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO	827977/2019
8	ANA CAROLINA SCHUETZ	830534/2019
9	ANA CAROLINA TORRES DE AVILA	834966/2019
10	ANA CLÁUDIA MINELA	812713/2019
11	ANA LUÍSA MELLO CORRÊA	830594/2019
12	ANDRÉ MOSTARDEIRO BARCELLOS	825755/2019
13	ANDRÉIA SOARES PINHEIRO	831833/2019
14	ANDRESSA BERTONCELLO	830937/2019
15	ANGELA TREVIZAN	829117/2019
16	ARTHUR SCHNEIDER	827089/2019
17	BARBARA MARIA WYZYKOWSKI	835725/2019
18	BETINA BOTH VOOS	827516/2019
19	BETINA DALCIN MARQUES	828236/2019
20	BIANCA GHELLER	834682/2019
21	BIANCA PAULA DO NASCIMENTO	835909/2019
22	BRUNA ALESSANDRA MOMBACH VIEIRA	806248/2019
23	BRUNA BORGES ALESSI	829732/2019
24	BRUNA DE FREITAS DUARTE	826693/2019
25	BRUNO CRISTIANO DOS SANTOS	825727/2019
26	BRUNO MONACO KARST	826788/2019
27	CAROLINA MACHADO ALVES	831435/2019
28	CAROLINE ANDRADE DE SOUZA FRANÇA	827539/2019
29	CASSIO HENRIQUE DA SILVA	826749/2019
30	CHARLES POSSA	835053/2019
31	CINTIA PEREIRA BEZERRA STAUDT	830141/2019
32	DANIEL ALMEIDA AMARAL	833412/2019
33	DÉBORA FRATA JUSSEN	830718/2019
34	DIONI CARLOS FERRARINI	829658/2019
35	EDUARDO SBARDELOTTO BORBA	829694/2019
36	ELISANDRA INÊS KAISER	830284/2019
37	ELIZETE GONÇALVES DA SILVA LASCH	833986/2019
38	ERICK KOECHE	831420/2019
39	FLÁVIA MAITÊ NIENOW MELO	833979/2019
40	FRANCIÉLE PETRI DE FREITAS	830707/2019
41	GABRIELA CHIAPPA DA ROSA	829832/2019
42	GABRIELA GONZALEZ DE OLIVEIRA	834956/2019



43	GABRIELA SCHRAMM ROSSI	828929/2019
44	GABRIELLE PIO DE TISATTO	828563/2019
45	GREICIÉLEN PALOMA RIBEIRO DACAMPO	835029/2019
46	GUILHERME IORIO KÖNSGEN	827994/2019
47	ISADORA VIANA FRANKEN	827223/2019
48	JACIARA MARTINS KIST	833239/2019
49	JESSICA DA ROSA SILVEIRA	831238/2019
50	JÉSSICA DE SOUZA	825864/2019
51	JUINDY GNASSU BRAUN	833650/2019
52	JÚLIA ADRIANI FIORETTI	805528/2019
53	JULIANA CAVALHEIRO ROLOFF	830569/2019
54	KARISA MEZZOMO TREVIZAN	827066/2019
55	KAROLINE DE JESUS MEDINA BERVIAN	823741/2019
56	KATIA FINKLER POSTAY	829395/2019
57	KATIÉLLI UCZAK SIQUEIRA	816770/2019
58	LAÍS AZOLIN MORAIS	833566/2019
59	LARISSA KANOPP DA SILVA	834559/2019
60	LAUREN FRANCINE KLEIN	825789/2019
61	LEONARDO DE JESUS BARBOSA TASSOTTI	831618/2019
62	LUAN MATANA ROSSI	829880/2019
63	LUANA CAROLINA IGNACIO QUADRO	833484/2019
64	LUÍS RICARDO ARAMBURU CURTI	833182/2019
65	LUÍSA KUHN POHREN	833892/2019
66	LUIZE DAL-ROSSO DE AMARAL	831778/2019
67	MANUELA FONSECA LIMA	828968/2019
68	MARCOS LORENZETTI	829383/2019
69	MARIA EUGENIA CONTE PILLA	828102/2019
70	MARIANA SCHÜNKE DE ALMEIDA	828033/2019
71	MARIANNE BAZZO DI DOMÊNICO	832261/2019
72	MARILIA INES HAESER	830617/2019
73	MARINA LIGIA AIMI PEREIRA	830525/2019
74	MARINA MEYER MORAIS KNAPP	833853/2019
75	MARINE MARIANE COSTA DE OLIVEIRA	835121/2019
76	MORGANA CARNELUTTI	828010/2019
77	NATHÁLIA NOGUEIRA PILAU	828228/2019
78	PÂMELA DA SILVA CELMER	803430/2019
79	PATRICIA MUELLER SCHNEIDER	831638/2019
80	PATRÍCIA RODRIGUES PIASSINI	835935/2019
81	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	827241/2019
82	RAFAEL DIAS HAAG	828076/2019
83	RAFAEL SARMENTO DE OLIVEIRA	834871/2019
84	RAFAEL SMIDERLE SARTORI	827972/2019
85	ROCHANA DA CRUZ PINHEIRO	827232/2019
86	ROGER SAMUEL DA SILVA	835711/2019
87	RONALDO FELIPE FERRARI	829707/2019
88	SUÉLEN DOS SANTOS	827676/2019
89	SUZANNE DA ROSA ZAMBONI	831533/2019
90	THAÍS KERN	834995/2019
91	VANESSA DAIANA HATTGE	834492/2019



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

92	WESLEY CHRISTIAN KLUMB	836143/2019
93	WILLIAN HENRIQUE SPEROTTO	835075/2019

5